

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas

ÍNDICE DO DIÁRIO

CONCURSO PÚBLICO

Nº001/2018

OUTROS

LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA

SEMAS Nº 12/2018

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

DISPENSA

Nº 040/2018 HOM.

TOMADA DE PREÇOS

Nº 006/2018 ADJ./HOM.

CONTRATOS

Nº. 095/2018

Nº. 055/2018 RETI-RATIFICAÇÃO

Nº. 105/2018

TERMO

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO

INEXIGIBILIDADE

Nº 018/2018

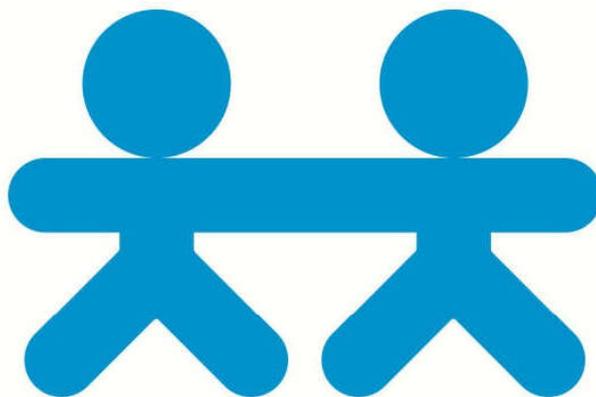
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 044/2018 RET.

SRP Nº 046/2018 ABERTURA

CONCURSO PÚBLICO

Nº001/2018



AMIGA
PÚBLICA

concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA

CONCURSO PÚBLICO 001/2018

Edital de Abertura n.º 001/2018

Extrato publicado no Diário Oficial do Município em 30/05/2018
<http://doem.org.br/ba/alagoinhas>

<http://www.amigapublica.com.br>



O Município de Alagoins, Estado da Bahia, por meio de seu representante legal, Prefeito Joaquim Belarmino Cardoso Neto, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Alagoins, Leis Complementares n.º 007/2003, 009/2003, 077/2012, 078/2012 e 092/2013, Lei Ordinária n.º 2.255/2014 e Decretos 2.490/2007, 3.438/2011 e 3.569/2012, Lei Federal n.º 13.595/20018, bem como, demais diplomas legais, comunica a quem possa interessar que realizará o **CONCURSO PÚBLICO 001/2018** de Provas e Provas e Títulos para o provimento de vagas no quadro de pessoal do MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, a ser realizado pela instituição **AMIGA Assessoria Técnica Administrativa e Informática Ltda. (Amiga Pública)**, de acordo com as regras e instruções deste Edital e demais normas pertinentes:

1. DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento efetivo de cargos e vagas, conforme previsão deste Edital e regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Alagoins, bem como para formação de cadastro de reserva, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável, a critério da Administração do Município de Alagoins, por igual período, a contar da data da publicação do ato de homologação do resultado final do mesmo;
 - 1.1.1. Por cadastro de reserva, entende-se o conjunto de candidatos aprovados de acordo com as regras deste Edital e relacionados na listagem que contém o resultado final do certame, após sua homologação. O cadastro de reserva será aproveitado observando o prazo de validade do presente Concurso Público;
 - 1.1.2. Por vaga reserva, entendem-se as vagas já criadas por Lei, ofertadas no concurso como perspectiva de vaga, mas que o provimento dependerá da conveniência administrativa por ocasião de implementação de projetos ou atividades já planejado ou em curso.
- 1.2. O provimento das vagas ocorrerá mediante nomeação em cargo efetivo regido pelo **Estatuto dos Servidores Públicos** do Município de Alagoins/BA;
- 1.3. Os cargos, o código do cargo, as vagas, o salário inicial, a carga horária, a habilitação mínima exigida e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela do subitem **2.1 dos Cargos**, especificada abaixo;
- 1.4. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas, observando-se o horário local de ALAGOINHAS/BA.

2. DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO e JORNADA DE TRABALHO

- 2.1. **TABELA DE CARGOS: CÓDIGO DO CARGO, CARGO, HABILITAÇÃO MÍNIMA, TOTAL DE VAGAS, VAGAS RESERVAS, VAGAS PPD*, REMUNERAÇÃO INICIAL/CARGA HORÁRIA E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

CÓD. DO CARGO	CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS P.P.D*	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO INICIAL / CARGA HORÁRIA**	VALOR DA INSCRIÇÃO
3 - ENSINO MÉDIO							
302017	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	• Ensino Médio Completo.	11	01	12	R\$ 1.267,29 40h Semanais	R\$ 96,00
302021	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – Área 01	• Ensino Médio Completo. • De acordo com a Lei Federal 11.350/2006, residir na região de abrangência da Área 01 desde a publicação do presente Edital, conforme especificado em seu Anexo IV. • Aprovação com aproveitamento mínimo de 50% no Curso de Capacitação a ser realizado a cargo do Município de Alagoins, após a homologação do resultado final do Concurso Público.	02	---	02	R\$ 1.267,29 40h Semanais	R\$ 96,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
EDITAL 001/2018 – EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

Extrato do Edital publicado no D.O.M de 30/05/2018
<http://doem.org.br/ba/alagoinhas>

<http://www.amigapublica.com.br>



Página 2

302022	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE – Área 02	DE	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo. • De acordo com a Lei Federal 11.350/2006, residir na região de abrangência da Área 02 desde a publicação do presente Edital, conforme especificado em seu Anexo IV. • Aprovação com aproveitamento mínimo de 50% no Curso de Capacitação a ser realizado a cargo do Município de Alagoinhas, após a homologação do resultado final do Concurso Público. 	01	---	01	R\$ 1.267,29 40h Semanais	R\$ 96,00
302023	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE – Área 03	DE	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo. • De acordo com a Lei Federal 11.350/2006, residir na região de abrangência da Área 03 desde a publicação do presente Edital, conforme especificado em seu Anexo IV. • Aprovação com aproveitamento mínimo de 50% no Curso de Capacitação a ser realizado a cargo do Município de Alagoinhas, após a homologação do resultado final do Concurso Público. 	01	---	01	R\$ 1.267,29 40h Semanais	R\$ 96,00
302024	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE – Área 04	DE	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo. • De acordo com a Lei Federal 11.350/2006, residir na região de abrangência da Área 04 desde a publicação do presente Edital, conforme especificado em seu Anexo IV. • Aprovação com aproveitamento mínimo de 50% no Curso de Capacitação a ser realizado a cargo do Município de Alagoinhas, após a homologação do resultado final do Concurso Público. 	01	---	01	R\$ 1.267,29 40h Semanais	R\$ 96,00
302025	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE – Área 05	DE	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo. • De acordo com a Lei Federal 11.350/2006, residir na região de abrangência da Área 05 desde a publicação do presente Edital, conforme especificado em seu Anexo IV. • Aprovação com aproveitamento mínimo de 50% no Curso de Capacitação a ser realizado a cargo do Município de Alagoinhas, após a homologação do resultado final do Concurso Público. 	02	---	02	R\$ 1.267,29 40h Semanais	R\$ 96,00



302026	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – Área 06	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo. • De acordo com a Lei Federal 11.350/2006, residir na região de abrangência da Área 06 desde a publicação do presente Edital, conforme especificado em seu Anexo IV. • Aprovação com aproveitamento mínimo de 50% no Curso de Capacitação a ser realizado a cargo do Município de Alagoinhas, após a homologação do resultado final do Concurso Público. 	03	---	03	R\$ 1.267,29 40h Semanais	R\$ 96,00
304004	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	• Ensino Médio Completo.	14	01	15	R\$ 1.532,78 40h Semanais	R\$ 96,00
301014	AUXILIAR DE CLASSE	• Ensino Médio Completo.	13	01	14	R\$ 1.198,47 40h Semanais	R\$ 96,00
399002	MOTORISTA (Cat. D)	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo. • Apresentação de CNH com categoria mínima D no dia da Prova Prática a ser realizada a cargo do Município de Alagoinhas, após a homologação do resultado final do Concurso Público. 	02	---	02	R\$ 1.532,78 40h Semanais	R\$ 96,00
301015	PROFESSOR TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo. • Certificado de Proficiência – PROLIBRAS ou Certificado de curso equivalente que o habilite para o cargo. 	12	01	13	R\$ 1.271,25 20h Semanais	R\$ 96,00
4 - ENSINO SUPERIOR							
402010	AUDITOR DA SAÚDE / MÉDICO	• Nível superior em Medicina e registro no Conselho de classe.	01	---	01	R\$ 3.308,81 20h Semanais	R\$ 144,00
405004	ANALISTA DE OBRAS (ARQUITETO)	• Nível superior em Arquitetura e registro no Conselho de classe.	01	---	01	R\$ 2.715,63 40h Semanais	R\$ 144,00
404013	ANALISTA ADMINISTRADOR EM ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE / ADMINISTRADOR	• Nível superior em Administração e registro no Conselho de classe.	03	---	03	R\$ 2.715,63 40h Semanais	R\$ 144,00
406001	ASSISTENTE SOCIAL	• Nível superior em Serviço Social e registro no Conselho de classe.	01	---	01	R\$ 2.117,17 30h Semanais	R\$ 144,00
401020	BIBLIOTECÁRIO	• Nível superior em Biblioteconomia e registro no Conselho de classe.	01	---	01	R\$ 2.117,17 40h Semanais	R\$ 144,00
404014	ANALISTA ADMINISTRADOR EM FINANÇAS E CONTABILIDADE / CONTADOR	• Nível superior em Contabilidade e registro no Conselho de classe.	01	---	01	R\$ 2.715,63 40h Semanais	R\$ 144,00
402028	TÉCNICO DE SUPORTE A SAÚDE / FARMACÊUTICO	• Nível superior em Farmácia e registro no Conselho de classe.	04	---	04	R\$ 2.117,17 40h Semanais	R\$ 144,00



401024	COORDENADOR PEDAGÓGICO	• Nível superior em Pedagogia.	09	01	10	R\$ 1.271,25 20h Semanais	R\$ 144,00
401031	PROFESSOR COM LICENCIATURA SÉRIES INICIAIS	• Nível superior completo em Pedagogia ou Normal Superior.	19	01	20	R\$ 1.271,25 20h Semanais	R\$ 144,00
401032	PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM ARTES	• Nível superior completo em Artes.	01	---	01	R\$ 1.271,25 20h Semanais	R\$ 144,00
401002	PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM INGLÊS	• Nível superior completo em Letras / Inglês.	04	---	04	R\$ 1.271,25 20h Semanais	R\$ 144,00
401019	PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	• Nível superior completo em Biologia.	01	---	01	R\$ 1.271,25 20h Semanais	R\$ 144,00
401005	PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	• Nível superior completo em História.	02	---	02	R\$ 1.271,25 20h Semanais	R\$ 144,00
401006	PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	• Nível superior completo em Geografia.	02	---	02	R\$ 1.271,25 20h Semanais	R\$ 144,00
401003	PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	• Nível superior completo em Matemática.	04	---	04	R\$ 1.271,25 20h Semanais	R\$ 144,00
401007	PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	• Nível superior completo em Educação Física.	03	---	03	R\$ 1.271,25 20h Semanais	R\$ 144,00
401001	PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS / PORTUGUÊS	• Nível superior completo em Letras / Português.	04	---	04	R\$ 1.271,25 20h Semanais	R\$ 144,00
==	TOTAL DE VAGAS		123	06	129	==	==

* Vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme Lei 7.853/1989, Decretos 3.298/1999 e 5.296/2004.

** Nenhum servidor do Município de Alagoins perceberá a título de remuneração valor inferior ao Salário Mínimo Nacional.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **04/06/2018 a 06/07/2018** e poderão ser realizadas em qualquer horário **via internet** (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição);
 - 3.1.1. **Até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 06/07/2018**, o candidato poderá fazer sua inscrição em tempo integral, somente através da Internet, no endereço eletrônico www.amigapublica.com.br/concursos;
 - 3.1.2. As inscrições somente serão válidas após a confirmação do pagamento pelo AGENTE ARRECADADOR (**BANCO DO BRASIL S/A**), cujos pagamentos deverão ser realizados até a data do vencimento, através de boleto próprio, gerado no ato da inscrição. O boleto poderá ser reimpresso de acordo com as instruções contidas no subitem 3.5.1.1 deste Edital.
- 3.2. Do total de vagas oferecidas para cada cargo, durante o prazo de validade deste Concurso Público, pelo menos 05% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o Decreto n.º 3.298/1999, alterado pelo Decreto 5.296/2004, que regulamenta a Lei n.º 7.853 de 24 de outubro de 1989;
 - 3.2.1. Conforme o entendimento do STF – Supremo Tribunal Federal (MS 26.310, rel. Min. Marco Aurélio, Pleno, DJe 31.10.2007), (MS 30.861, rel. Min. Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJe 08.06.2012), na definição do número de vagas decorrentes da aplicação do percentual a que se refere o subitem 3.2, em casos de resultados com números fracionados, utilizar-se-á o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, respeitado o limite máximo de 20% das vagas oferecidas;



- 3.2.2. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme estabelecido na legislação pertinente;
- 3.2.3. Para concorrer às vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, o candidato deverá:
- No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
 - Encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID - 10), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.4.
- 3.2.4. O candidato deverá, encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), via **SEDEX**, postado impreterivelmente até o último dia das inscrições para a **Amiga Pública** no seguinte endereço: Rua Jorn. João Batista de Sant'Anna, n.º 2958 – Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE - CEP:49035-430. O envelope deverá estar lacrado e por fora constar as seguintes informações: **CONCURSO PÚBLICO 001/2018 – ALAGOINHAS, nome do candidato, número da inscrição, cargo para o qual se inscreveu** e o título **“LAUDO MÉDICO”**.
- 3.2.5. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 10.3 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando de forma específica e objetiva sua necessidade especial para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004;
- 3.2.6. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias do mesmo aos candidatos;
- 3.2.7. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada nos endereços eletrônicos www.amigapublica.com.br/concursos e www.alagoinhas.ba.gov.br, e no Diário Oficial do Município de Alagoins, na mesma data em que ocorrer a publicação da lista preliminar de inscritos para ampla concorrência, sendo facultado para os candidatos que não tenham seus nomes figurados nas referidas listas, a interposição de recurso no prazo máximo previsto neste Edital;
- 3.2.8. A inobservância do disposto no subitem 3.2.3, assim como das demais regras pertinentes, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias;
- 3.2.9. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência e cumprir com as demais regras deste Edital, se aprovado e classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista específica e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral do cargo (ampla concorrência);
- 3.2.10. O candidato que se declarar portador de deficiência, se aprovado e classificado, antes da posse para o cargo, deverá ser submetido à perícia realizada por junta médica oficial, ou na inexistência ou impedimento desta, por médicos contratados para tal fim que estará incumbido(a) de emitir parecer decisivo sobre a deficiência declarada e a compatibilidade desta para com as atribuições do cargo pretendido;
- 3.2.11. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente nos termos da legislação vigente, caso seja aprovado no Concurso Público, figurará de forma válida apenas na lista de classificação geral do cargo (ampla concorrência);
- 3.2.12. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, ou por ter apresentado laudo médico falso ou com vestígios de falsificação, será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- 3.2.13. A(s) vaga(s) definida(s) como reservadas às pessoas portadoras de deficiência na(s) tabela(s) do subitem 2.1 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, sendo observada a ordem geral de classificação por cargo.
- 3.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/2004. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no citado decreto, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas objetivas, à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, em espaço apropriado na ficha eletrônica de inscrição;

3.4. São condições para investidura nos cargos previstos neste Edital:



- a) Ter sido aprovado neste Concurso Público;
 - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, nos termos da Constituição Federal;
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar regularizada a situação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 - e) Ser maior de idade, nos termos da Legislação Civil Brasileira, na data da posse;
 - f) Estar em pleno gozo de direitos políticos;
 - g) Comprovação prévia de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, feita por meio de Junta Médica Oficial, ou por profissional designado pelo MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, para tal fim;
 - h) Comprovar a escolaridade e/ou formação exigida pela legislação e nas condições especificadas neste e nos demais Editais do Concurso Público;
 - i) Em caso de exigência determinada por Lei, apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, respeitados o direito adquirido e o ato jurídico perfeito.
- 3.4.1. Os candidatos, no momento da apresentação para seu ingresso em quaisquer dos cargos oferecidos neste Concurso Público, além de outras exigências legais, deverão apresentar também a documentação necessária para que possa comprovar sua habilitação mínima requerida, conforme descrito na TABELA DE CARGOS no subitem 2.1.
- 3.5. Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá fornecer os dados necessários para o cadastro de inscrição, imprimir o boleto bancário correspondente e pagar a tarifa de inscrição no valor correspondente ao cargo, conforme descrito na TABELA DE CARGOS no subitem 2.1;
- 3.5.1 - Os pagamentos a que se refere o subitem 3.5 deverão ser realizados **preferencialmente** no **BANCO DO BRASIL S/A**, até a data do vencimento, através de boleto bancário apropriado que será emitido no momento da inscrição. O pagamento também poderá ser realizado em qualquer banco vinculado ao Sistema Financeiro Nacional, e ainda nos seus correspondentes bancários Ex: (Casas Lotéricas / Bancos Postais / Pontos Banese);
- 3.5.1.1. Os candidatos que não efetuarem o pagamento, até a data de vencimento expresso no boleto bancário, poderão fazer sua **reimpressão** até o dia **09/07/2018 (data limite para pagamento)**, através do link **“PÁGINA DO CANDIDATO”** que estará disponível nos endereços eletrônicos www.amigapublica.com.br/concursos e www.alagoinhas.ba.gov.br, durante os dias e horários de inscrição;
- 3.5.1.1.1. Os candidatos que não fizerem devidamente o pagamento da tarifa de inscrição, até a **data limite para pagamento (09/07/2018)**, dentro do horário limite para compensação no mesmo dia, não serão considerados inscritos neste Concurso Público.
- 3.6. As informações prestadas para o preenchimento do formulário (eletrônico ou pré-impresso) de inscrição, reproduzidas no boleto de pagamento, são de responsabilidade única do candidato. O candidato que se inscrever apresentando documento, informação ou declaração com vícios de falsificação ou inexatidão, terá sua inscrição cancelada, anulados todos os atos decorrentes desta, em qualquer época;
- 3.6.1. Se a qualquer tempo for comprovado por meio eletrônico, visual, grafológico, datiloscópico, papiloscópico, pericial ou por investigação administrativa, policial ou judicial, ter o candidato utilizado procedimento ilícito, além das responsabilidades cíveis, penais e administrativas, terá suas provas anuladas e este será automaticamente eliminado do Concurso Público, perdendo todos os direitos decorrentes deste.
- 3.7. A comprovação das condições do subitem 3.4 deverá ser apresentada somente pelos candidatos aprovados e classificados, quando da sua convocação para a respectiva posse. O candidato que não as satisfaça, no ato da posse, mesmo tendo sido aprovado no Concurso Público, perderá o direito da sua classificação para os demais candidatos de classificação subsequente, e passará a figurar como eliminado do Concurso Público;
- 3.8. A validade da inscrição dependerá do preenchimento correto dos dados e do pagamento da tarifa de inscrição, efetuado até a **data limite de pagamento (09/07/2018)**, conforme as regras deste Edital e Manual do Candidato. O candidato que se inscrever mais de uma vez, independentemente dos cargos e outras informações prestadas, terá validada apenas a inscrição mais recente, tomando como base a data e hora da confirmação da inscrição, com o pagamento da taxa da mesma;
- 3.9. Após o final do período de inscrição e antes da aplicação das provas objetivas, será publicada no Diário Oficial do Município de Alagoinhas, assim como nos endereços eletrônicos www.amigapublica.com.br/concursos e www.alagoinhas.ba.gov.br, a Lista Preliminar de Inscritos, sobre a qual todos os candidatos poderão conhecer o *status* de sua inscrição, e aqueles cujos nomes não constem na referida lista poderão interpor o devido recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis;



- 3.9.1. O candidato que tenha realizado todas as etapas da inscrição para este Concurso Público e que seu nome não seja contemplado na Lista Preliminar de Insritos e que não interpuser tempestiva e devidamente o recurso, não será considerado inscrito no certame.
- 3.9.2. Após o julgamento dos recursos de que trata o subitem 3.9 deste Edital, as inscrições serão homologadas, sendo a lista definitiva de insritos homologada e publicada em Edital próprio pelos mesmos meios de publicação de que trata o subitem 3.9.

3.10 - DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.10.1 - A isenção do pagamento da taxa de inscrição somente será concedida ao candidato amparado pela Lei Municipal nº. 2.255, de 03 de junho de 2014, mediante as condições descritas abaixo:
- a) Estiver inscrito Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e
 - b) Que for membro de família de baixa renda, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo.
- 3.10.2 - A isenção mencionada no subitem 3.10.1 deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:
- I – Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
 - II – Declaração de que atende as condições estabelecidas no subitem anterior, com as informações disponíveis nos documentos de identificação oficiais (RG, CTPS, CNH, Carteira Profissional) e CPF.
- 3.10.3 - Para ter direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, além de cumprir os requisitos previstos neste Edital, o candidato deverá fazer sua solicitação no período de **04 a 15 de junho de 2018**, cumprindo as seguintes orientações:
- a) Preencher a solicitação de isenção da taxa de Inscrição, via internet, disponível nos endereços eletrônicos www.amigapublica.com.br/concursos e www.alagoins.ba.gov.br;
 - b) Imprimir e assinar o requerimento de isenção, firmando a declaração mencionada no subitem 3.10.2;
 - c) Anexar ao requerimento CÓPIA de documentos pessoais e dos documentos comprobatórios da renda de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme disposição dos itens 3.10.4 e 3.10.5. Os documentos não serão devolvidos e terão como finalidade comprovar as informações fornecidas;
 - d) Encaminhar, até o dia **15 de junho de 2018**, toda a documentação definida nas alíneas “b” e “c”, via SEDEX ou Carta Registrada com aviso de recebimento (AR), com conteúdo declarado, para a sede da **AMIGA PÚBLICA CONCURSOS**, no seguinte endereço: Rua Jorn. João Batista de Sant’Anna, n.º 2958 – Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE - CEP:49035-430.
- 3.10.3.1 - A Amiga Pública, para fins de comprovação do disposto no subitem anterior, poderá solicitar a comprovação de postagem, com conteúdo declarado, prevista no subitem anterior, devendo o candidato prestar todas as informações necessárias, inclusive, fornecendo cópia do comprovante de postagem e do Aviso de Recebimento (AR);
- 3.10.4 - Somente serão aceitos, como comprovantes de renda dos membros da família dos quais dependa economicamente, os seguintes documentos:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondente ao mês de abril/2018;
 - b) No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento de autônomo (RPA);
 - c) No caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída, anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego.
- 3.10.5 - Além dos documentos necessários à comprovação de renda familiar, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:
- a) Documento de identidade do requerente;
 - b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa;
 - c) Comprovante de residência atualizado, contendo o mesmo endereço indicado pelo candidato no Pedido de Inscrição.



- 3.10.6 - As informações prestadas no Requerimento de Isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má-fé e utilizar-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo, também, a eliminação sumária do Concurso Público, além de responder por crime, sem prejuízo de outras sanções legais;
- 3.10.7 - Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - Fraudar e/ou falsificar documento e/ou informação;
 - Pleitear a isenção sem apresentar cópia legível dos documentos indicados, mesmo que tenha preenchido corretamente o formulário de requerimento.
- 3.10.8 - Expirado o prazo para entrega, não será permitida a complementação da documentação entregue;
- 3.10.9 - Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento de inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma não prevista neste Edital;
- 3.10.10 - Não serão acatados pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovarem ser membro de família de baixa renda e também para aqueles que deixarem de atender algum dos requisitos previstos neste Edital;
- 3.10.11 - A relação dos candidatos que tiverem DEFERIDOS seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada nos endereços eletrônicos <www.amigapublica.com.br/concursos> e <www.alagoins.ba.gov.br> e no Diário Oficial do Município de Alagoins/BA até o dia **26 de junho de 2018**;
- 3.10.12 - Para o candidato cujo nome não conste na relação dos candidatos que tiverem DEFERIDOS seus pedidos de isenção, ou seja, que tenha o seu pedido de isenção INDEFERIDO, **fica aberto a partir da data de publicação da relação indicada no subitem anterior, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos contra a decisão.**

4. DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA)

- 4.1. As provas objetivas serão elaboradas de acordo com os programas constantes no ANEXO III, parte integrante deste Edital, e serão compostas por: 50 (cinquenta) questões para os cargos de nível médio e técnico; e 80 (oitenta) questões para os cargos de nível superior.
- 4.1.2. As provas objetivas de caráter **eliminatório e classificatório** serão aplicadas abrangendo os programas constantes no ANEXO III deste Edital;
- 4.1.3. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas unicamente por meio de processamento eletrônico, através de equipamentos e/ou softwares apropriados;
- 4.1.4. Todas as Provas Objetivas serão de múltipla escolha, com o número de questões de acordo com a tabela a seguir e com no máximo 05 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo apenas uma das alternativas a correta;

4.1.5. DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS/QUESTÕES POR ÁREAS DE CONHECIMENTO

4.1.5.1 PARA TODOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

50 QUESTÕES	CONHECIMENTOS BÁSICOS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	----	30 questões
(CB) - Língua Portuguesa	10 questões	----
(CB) - Conhecimentos Gerais / Regionais / Atualidades	10 questões	----



TOTAL DE QUESTÕES POR ÁREA DE CONHECIMENTO	20 questões	30 questões
--	-------------	-------------

4.1.5.2 PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

80 QUESTÕES	CONHECIMENTOS BÁSICOS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	----	50 questões
(CB) - Língua Portuguesa	15 questões	----
(CB) - Conhecimentos Gerais / Regionais / Atualidades	15 questões	----
TOTAL DE QUESTÕES POR ÁREA DE CONHECIMENTO	30 questões	50 questões

5. A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 5.1. As provas objetivas terão duração de 04 (quatro) horas e serão realizadas prioritariamente no Município de Alagoins, Estado da Bahia, em locais e data a serem divulgados através de Edital específico, a ser publicado na internet, no endereço eletrônico www.amigapublica.com.br/concursos e no Diário Oficial do Município de Alagoins/BA, cuja identificação da data, local e horário de realização das provas é de exclusiva responsabilidade do candidato;
- 5.1.1. Ao Município de Alagoins/BA e à empresa Amiga Pública está reservado o direito de aplicar as provas em outros Municípios, caso o número de candidatos seja superior à capacidade do Município de Alagoins ou por interesse administrativo, sendo que, se for o caso, os residentes em outros Municípios e em e outras Unidades da Federação, poderão realizar suas provas em outra(s) cidade(s) que seja(m) julgada(s) mais conveniente(s), inclusive em Salvador, a critério da organizadora do Concurso Público;
- 5.1.2. O tempo de 04 (quatro) horas destinado para realização das provas objetivas, compreenderá também a atividade de coleta obrigatória de identificação dos candidatos pelos fiscais de sala;
- 5.1.3. A aplicação das provas objetivas, **está prevista para o domingo, dia 19 de agosto de 2018**, em apenas 01 (um) turno, com previsão de início às **8h** e término previsto para **12h**, horário local, podendo ser alteradas por Edital próprio de acordo com a conveniência administrativa, observada a particularidade relacionada aos cargos **302021 (Agente Comunitário de Saúde – Área 01), 302022 (Agente Comunitário de Saúde – Área 02), 302023 (Agente Comunitário de Saúde – Área 03), 302024 (Agente Comunitário de Saúde – Área 04), 302025 (Agente Comunitário de Saúde – Área 05), 302026 (Agente Comunitário de Saúde – Área 06) e 302017 (Agente de Combate a Endemias)**, cujos candidatos estão sujeitos às regras contidas no subitem 7.1 e seguintes;
- a) **PELA MANHÃ (08h)** – Previsão de início das provas objetivas, para todos os cargos.
- 5.1.3.1. Para os candidatos concorrentes aos cargos que serão avaliados também pela prova de redação, será acrescentada 01 (uma) hora após o prazo previsto para o término das provas objetivas, portanto, o término das avaliações está previsto para **13h**, horário local, podendo ocorrer alterações por Edital próprio, de acordo com a conveniência administrativa.
- 5.2. A Amiga Pública poderá enviar, como complemento de informações, por qualquer meio, comunicação individual ou coletiva, informando a data, o local e o horário de realização da prova, **o que não desobriga o candidato do dever de observar e atender plenamente as regras constantes em todos os EDITAIS e COMUNICADOS** a serem publicados nos endereços eletrônicos www.amigapublica.com.br/concursos e www.alagoins.ba.gov.br, e no Diário Oficial do Município de Alagoins.
- 5.2.1 Para maximizar a divulgação dos atos do presente concurso, a Amiga Pública enviará aos candidatos devidamente inscritos, através de mensagem para o e-mail cadastrado pelo candidato, correspondência eletrônica de convocação para realização das provas, contendo informações a respeito da data, locais e horário das provas, dentre outros dados que estarão disponíveis no Edital de Convocação correspondente;
- 5.2.1.1 **A Amiga Pública e o Município de Alagoins** não se responsabilizam pelo não recebimento da correspondência eletrônica referida no subitem 5.2.1 por parte do Candidato, seja qual for o motivo, devendo o candidato observar o disposto as publicações oficiais do presente certame, em especial aquelas realizadas nos endereços eletrônicos www.amigapublica.com.br/concursos e www.alagoins.ba.gov.br, e também no Diário Oficial do Município de Alagoins.



- 5.2.2 Não serão dadas, por telefone ou por qualquer outro meio não previsto neste Edital, informações a respeito da data, locais e horário das provas, nem do resultado ou classificação;
- 5.3. É altamente recomendável que o candidato compareça ao local designado para realização das Provas Objetivas com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, e **obrigatoriamente** deverá estar munido de caneta esferográfica de **tinta preta ponta grossa**, fabricada em material transparente, lápis grafite fabricado em madeira, **comprovante de inscrição** e **documento de identidade original dentro do prazo de validade**, o qual deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a sua identificação;
- 5.3.1. Somente serão considerados documentos de identidade, desde que dentro do prazo de validade: as carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Instituições Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação;
- 5.3.2. Mesmo terminando suas atividades, o candidato somente poderá deixar o local de prova depois de decorrido o prazo mínimo de **01h (uma hora)** do início das provas, sendo automaticamente eliminado do certame aquele que não atender a este dispositivo;
- 5.3.2.1. A regra de que trata o subitem 5.3.2 poderá ser quebrada mediante autorização expressa de membro da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público ou médico, mas somente nos casos de moléstia grave ou outros problemas que ponham em risco a vida ou a saúde do candidato e/ou de terceiros, inclusive do nascituro;
- 5.3.3. Os três últimos candidatos de cada sala onde serão realizadas as provas objetivas somente poderão deixar o recinto de uma só vez; para tanto, estes deverão comunicar ao fiscal de prova quando terminar todos os procedimentos que estão obrigados a cumprir, entregar seu material (caderno de provas e cartão de resposta e qualquer outro fornecido pela organização do Concurso Público), manter-se em silêncio e aguardar o sinal de liberação para saída, que será dado pelo fiscal;
- 5.3.4. O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização das provas levando consigo a folha de rascunho (de preenchimento facultativo), após o término da sua prova e **no decurso dos últimos 30 (trinta minutos)** anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas objetivas. Não serão admitidos quaisquer tipos de anotações em outro material, inclusive em parte do corpo, a não ser na folha de rascunho fornecida pelos fiscais de sala no momento da realização das provas;
- 5.4. Após resolver todas as questões do Caderno de Prova, o candidato deverá marcar suas respostas com caneta esferográfica de **tinta preta, no Cartão de Resposta**, preenchendo-o corretamente, de acordo com as instruções contidas no Caderno de Prova e/ou no próprio Cartão de Resposta;
- 5.4.1. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta por erro do candidato; portanto, o candidato deverá zelar por sua integridade, fazendo nele somente as marcações permitidas que se refira tão somente às suas respostas.
- 5.5. Os candidatos deverão seguir obrigatoriamente todas as instruções contidas no Caderno de Provas, Cartão de Resposta e nos Editais que regem este Concurso Público, bem como as orientações fornecidas pelos fiscais e coordenadores do certame, inclusive obrigando-se, quando orientado, sob pena de eliminação do Concurso Público, a registrar sua impressão digital em local apropriado, seja no Cartão de Resposta, no Caderno de Questões, ou em qualquer outro documento fornecido pela instituição organizadora do Concurso Público;
- 5.6. Serão de única e inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Resposta, tais como: campos de marcação não preenchidos integralmente, ausência de marcação, marcação rasurada, marcação emendada, dupla marcação e marcação que não seja feita com **caneta esferográfica de tinta preta**, inobservância dos avisos, instruções e recomendações, ou qualquer outra ação ou omissão que depender da vontade e/ou atenção por parte do candidato;
- 5.7. O candidato será sumariamente excluído do Concurso Público se, durante a realização das Provas Objetivas e/ou Prova de Redação:
- Apresentar-se após a hora estabelecida para o início das provas, não comparecer por qualquer motivo, ou ainda não apresentar o documento de identidade original, conforme exigido neste Edital;
 - Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas, ou mesmo quando acompanhado do fiscal, levando consigo qualquer anotação ou material de porte proibido;
 - Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas, ou faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe organizadora do certame, ou para com qualquer outra autoridade presente;
 - Pertubar, de qualquer forma, a realização dos trabalhos;
 - For surpreendido, após o início das provas, portando arma de fogo e/ou munição, faca e/ou objetos cortantes e/ou perfurantes, cigarro, fósforo, isqueiro, telefone celular, máquina fotográfica, gravador, receptor, pager, bip, pen drive, todo e qualquer acessório de chapelaria (ex.: boné, chapéu, gorro, etc.), óculos escuros ou espelhados, mesmo que



- utilizados para correção da visão, relógio de qualquer espécie e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, salvo os necessários à manutenção da vida humana, devendo este ser comunicado ao fiscal de sala, antes da distribuição dos cadernos de provas;
- f) Portar, mesmo que desligado, ou fizer uso de qualquer equipamento eletrônico, inclusive aparelho celular, ou ser surpreendido em comunicação com outro candidato por quaisquer meios, ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos que não tenham sido fornecidos pela empresa organizadora do Concurso Público;
 - g) Ao sair temporariamente da sala, estiver portando caneta, lápis, papel ou qualquer outro material/instrumento que possa ser utilizado para escrita, devendo estes permanecer na sala até que o candidato retorne para continuar sua avaliação;
 - h) Não devolver, integralmente, o Caderno de Questões e o Cartão de Resposta, imediatamente quando finalizar sua prova ou quando do término do tempo destinado à realização das mesmas;
 - i) Descumprir quaisquer das normas/instruções contidas no Cartão de Resposta, caderno de provas, folha de rascunho, neste Edital, no Manual do Candidato e em todo e qualquer material escrito que seja fornecido pela instituição responsável pela realização do Concurso Público;
 - j) Ausentar-se da sala levando consigo o material destinado à realização das provas;
 - k) Assinar o Cartão de Resposta ou registrar no mesmo, qualquer marca que permita sua identificação.
- 5.8. Por motivos de ordem técnica e de segurança, a empresa **Amiga Pública** não fornecerá os exemplares dos Cadernos de Questões utilizados pelos candidatos, mesmo após o encerramento das provas, pois estes farão parte do arquivo referente ao Concurso Público em questão e serão conservados pelo prazo legal sob a responsabilidade da Administração Pública Municipal (Poder Executivo), porém, a fim de atender as necessidades para interposição de recursos, exemplares destes serão disponibilizados nos endereços eletrônicos <www.amigapublica.com.br/concursos> e <www.alagoinhas.ba.gov.br>, pelo prazo não superior ao dado à fase de recursos contra o gabarito preliminar. Sendo assim, ao término de sua prova, o candidato fica na obrigação de entregá-lo, devidamente assinado, ao fiscal de sala, juntamente com o Cartão de Resposta;
- 5.9. A **AMIGA PÚBLICA** divulgará, na página do candidato e/ou link de acesso direto, a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, inclusive dos candidatos eliminados, nos endereços eletrônicos <www.amigapublica.com.br/concursos> e <www.alagoinhas.ba.gov.br>, juntamente com a divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas. A referida imagem ficará disponível por pelo menos 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do Resultado Final do Concurso Público;
- 5.10. Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.
- 5.11. A comprovação de realização da prova objetiva, se dará mediante assinatura do candidato na Lista de Presença, ao chegar no seu local de prova.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.1. Nas Provas Objetivas serão atribuídos os seguintes pesos: **A)** para cargos de Nível Médio: **1,25** para questões da prova de **Conhecimentos Básicos** e **2,50** para as questões da prova de **Conhecimentos Específicos**; **B)** para cargos de Nível Superior: **1,25** para questões da prova de **Conhecimentos Básicos** e **1,25** para as questões da prova de **Conhecimentos Específicos**.
- 6.2. Será considerado aprovado nas Provas Objetivas, o candidato que obtiver nas Provas Objetivas um número de pontos mínimos correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total geral (conhecimentos básicos e conhecimentos específicos), totalizando 50 (cinquenta) pontos, e também um percentual mínimo por prova, conforme tabela a seguir:

6.2.1. DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS, NÚMERO de QUESTÕES, PESOS e PONTOS (NÍVEL MÉDIO)

1ª ETAPA ESPÉCIE DA PROVA	N.º de Questões	PESO	TOTAL DE PONTOS	CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA APROVAÇÃO POR ÁREA		
				PERCENTUAL	N.º de Questões	Total de Pontos
CONHECIMENTOS BÁSICOS	20	1,25	50,00	50%	10	12,50
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	2,50	50,00	50%	15	37,50
Total Geral	50	=.	100,00		



6.2.2. DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS, NÚMERO de QUESTÕES, PESOS e PONTOS (NÍVEL SUPERIOR)

1ª ETAPA ESPÉCIE DA PROVA	N.º de Questões	PESO	TOTAL DE PONTOS	CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA APROVAÇÃO POR ÁREA		
				PERCENTUAL	N.º de Questões	Total de Pontos
CONHECIMENTOS BÁSICOS	30	1,25	50,00	50%	15	18,75
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	50	1,25	50,00	50%	25	31,25
Total Geral	80	=,=	100,00		

- 6.3. O **Resultado Preliminar das Provas Objetivas** será divulgado tão-somente através da internet, mediante sistema de consulta individual diretamente nos endereços eletrônicos <www.amigapublica.com.br/concursos> e <www.alagoins.ba.gov.br>, e servirá exclusivamente para assegurar ao candidato o seu direito de interposição de recurso, e depois de transcorrido o prazo para interposição de recursos e julgamento dos mesmos, será publicado o **Resultado Final das Provas Objetivas**, o qual, além de sua disponibilização na Internet, também será publicado no **Diário Oficial do Município de Alagoins/BA**;
- 6.4. O resultado final das provas objetivas previsto no subitem anterior será disposto em ordem alfabética e constará das seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontos obtidos na prova de conhecimentos básicos, pontos obtidos na prova de conhecimentos específicos e total da pontuação obtida. Podendo inclusive apresentar outras informações que sejam julgadas como necessárias pela Comissão do Concurso Público, pela Instituição Organizadora, ou outra autoridade competente;

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO E DA PROVA DE TÍTULOS (2ª ETAPA)

7.1. DA PROVA DE REDAÇÃO, SOMENTE PARA OS CARGOS 302021, 302022, 302023, 302024, 302025, 302026 e 302017

- 7.1.1 - Para todos os candidatos aos cargos **302021 (Agente Comunitário de Saúde – Área 01)**, **302022 (Agente Comunitário de Saúde – Área 02)**, **302023 (Agente Comunitário de Saúde – Área 03)**, **302024 (Agente Comunitário de Saúde – Área 04)**, **302025 (Agente Comunitário de Saúde – Área 05)**, **302026 (Agente Comunitário de Saúde – Área 06)** e **302017 (Agente de Combate a Endemias)**, ocorrerá a 2ª fase, a qual consistirá em Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, que terá duração de 01 (uma) hora e será aplicada no mesmo dia em que ocorrerem as provas objetivas, totalizando o tempo total (Provas Objetivas e Prova de Redação) de 05 (cinco) horas, sendo corrigidas apenas as redações dos candidatos que forem considerados aprovados nas provas objetivas;
- 7.1.2 - A Prova de Redação destina-se a avaliar a capacidade do candidato expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à sua profissão. Levará, ainda, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias examinados e, ainda, a correção gramatical e de língua portuguesa com que foi redigida.
- 7.1.2.1 - Será eliminado do concurso o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da Prova de Redação;
- 7.1.3 - A prova de Redação deverá conter no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 50 (cinquenta) linhas, e valerá de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e serão avaliados de acordo com os critérios a seguir:
- Pertinência ao tema proposto – máximo de 05 (cinco) pontos;
 - Argumentação coerente das ideias e informatividade – máximo de 05 (cinco) pontos;
 - Adequação do uso de articuladores – máximo de 04 (quatro) pontos;
 - Organização adequada de parágrafos – máximo de 03 (três) pontos;
 - Propriedade vocabular – máximo de 03 (três) pontos.
- 7.1.3.1 - Também fará parte da análise da prova de redação, a correção gramatical e de língua portuguesa, que consistirá na diminuição dos pontos obtidos no item 7.1.3, pontos referentes a cada erro e/ou falha identificados no texto, conforme descrito abaixo:

I. MENOS 0,25 PONTOS POR CADA ERRO/FALHA:

- Ortografia;



- Acentuação Gráfica;
- Uso de Sinais e Abreviaturas.

II. MENOS 0,15 PONTOS POR CADA ERRO/FALHA:

- Sintaxe;
- Semântica.

7.1.3.2 - Será atribuída nota zero à Prova de Redação que se encaixar em quaisquer das situações a seguir:

- a) cujo teor do texto versar sobre tema diverso do estabelecido;
- b) considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
- c) que não for redigida com caneta de tinta preta, fabricada em material redizível;
- e) cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia ou plágio de outro autor;
- f) que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato;
- g) cujo texto tiver extensão inferior ao mínimo de 25 (vinte e cinco) linhas;
- h) cujo texto tiver extensão superior ao máximo de 50 (cinquenta) linhas.

7.1.4 - Os candidatos aos cargos 302007 (Agente Comunitário de Saúde) e 302017 (Agente de Combate a Endemias) prestarão as provas objetivas e a discursiva no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova de redação dos candidatos aprovados nas provas objetivas, segundo os critérios definidos no subitem 6.2 e seguintes;

7.1.5 - Durante a realização da Prova de Redação não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte para a realização das provas;

7.1.6 - Os candidatos não eliminados serão classificados em função do somatório dos pontos obtidos na prova objetiva e da prova discursiva.

7.2. DA PROVA DE TÍTULOS - SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR;

7.2.1. Após o resultado final das provas objetivas, primeira etapa do Concurso Público, será avaliada a prova de títulos somente para os cargos contemplados no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital;

7.2.2. A aplicação da prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, terá a sua pontuação aplicada conforme as regras expressas neste Edital, em especial no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital, assim como as contidas no Edital de convocação para a entrega dos títulos;

7.2.2.1. **Somente os candidatos aprovados nas provas objetivas serão habilitados para a prova de títulos** e terão seus pontos computados no resultado final. Os títulos não analisados não serão em hipótese alguma devolvidos aos candidatos;

7.2.2.2. Para ter os seus títulos analisados, o candidato deverá:

- a) Preencher todos os campos do requerimento constante no Anexo II;
- b) O requerimento que deverá estar em sua forma original e em duas vias;
- c) Anexar à primeira via do requerimento cópia autenticada em cartório de todos os documentos que deverão ser analisados na prova de títulos. **NÃO** serão aceitos originais para conferência e os documentos originais entregues **NÃO** serão devolvidos;
- d) Encadernar em espiral com capa plástica transparente e em tamanho A4;
- e) Numerar manualmente e assinar todas as folhas, exceto o requerimento;
- f) Relacionar no requerimento, na mesma ordem de encadernação, todos os documentos, indicando a folha inicial, final de cada documento, o item da tabela de títulos para o qual se requer a pontuação, instituição ou órgão emissor e total de laudas do documento;
- g) Assinar e reconhecer firma no requerimento;
- h) Anexar ao encadernado a segunda via para servir de protocolo no momento da entrega;
- i) Entregar em envelope aberto e confirmar se o mesmo foi lacrado no momento da entrega.

7.2.2.2.1. O requerimento de que trata o item anterior está disponível no **ANEXO II** deste edital e seu preenchimento é de exclusiva responsabilidade do candidato;

7.2.2.2.2. O conteúdo dos envelopes entregues por conta deste concurso público é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato tanto quanto aos documentos quanto ao atendimento às normas contidas nos editais e formulários.

7.2.2.3. Os títulos deverão ser enviados via SEDEX, postados em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital de divulgação do **RESULTADO FINAL** da **PROVA OBJETIVA**, em envelope **LACRADO**, identificado e endereçado de acordo com o indicado no subitem 3.2.4.2 do Edital 001/2018, com o título "PROVA DE TÍTULOS";



- 7.2.2.3.1 - Para os candidatos que optarem por enviar os títulos via SEDEX, estes deverão enviar o **Comprovante de Envio** (RASTREIO) em forma de cópia digitalizada para o e-mail: coordenacao@amigapublica.com.br, constando como assunto, o número de inscrição e o código de rastreamento dos correios.
- 7.2.2.3.2 - É facultada ao candidato, a entrega dos referidos títulos ao Chefe de Sala, no mesmo dia, horário e local da aplicação da **PROVA OBJETIVA**, em envelope **ABERTO**, identificado e com o título **“PROVA DE TÍTULOS”**, a ser lacrado no momento da entrega, mediante protocolo a ser disponibilizado pela Amiga Pública, então responsável pelo recebimento, guarda e processamento dos referidos documentos.
- 7.2.2.4. Será atribuída nota zero ao candidato que não enviar/entregar os títulos na FORMA, prazo e local determinados.
- 7.2.3. Serão publicados na Internet, nos endereços eletrônicos www.amigapublica.com.br/concursos e www.alagoinhas.ba.gov.br, e Diário Oficial da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, o **Resultado Preliminar da Prova de Títulos**, e depois de transcorrido o prazo para interposição de recursos e julgamento dos mesmos, o **Resultado Final da Prova de Títulos**;
- 7.2.3.1. Para melhor visualização, as listas que divulgarão os resultados da Prova de Títulos serão apresentadas em ordem alfabética, porém, quando da divulgação do Resultado Final do Concurso, o que definirá a ordem de apresentação será a classificação final do candidato para cada cargo;
- 7.2.3.2. As listas que divulgarem os resultados das Provas de Títulos constarão das seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato e pontuação aferida na respectiva prova. Podendo, inclusive, apresentar outras informações que sejam julgadas como necessárias pela Comissão do Concurso Público, pela Instituição Organizadora, ou outra autoridade competente.

8. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

- 8.1. Em até 10 (dez) dias úteis, a contar do resultado final da última fase deste Concurso Público, será publicado na internet nos endereços eletrônicos www.amigapublica.com.br/concursos e www.alagoinhas.ba.gov.br, e no Diário Oficial do Município de Alagoinhas/BA, o seu **Resultado Final**;
- 8.1.1. Somente constarão nas listas do Resultado Final deste Concurso Público, os candidatos aprovados e classificados em até **20 (vinte vezes)** o número de vagas previstas neste Edital para cada cargo, sendo observada a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência, se existir, e respeitados os casos de empate na última posição após a aplicação desta regra;
- 8.1.2. As listas do Resultado Final constarão das seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontos obtidos na prova de conhecimentos básicos, pontos obtidos na prova de conhecimentos específicos, pontos obtidos na prova de títulos e total da pontuação obtida. Podendo inclusive apresentar outras informações que sejam julgadas como necessárias pela Comissão do Concurso Público, pela Instituição Organizadora, ou por outra autoridade competente;
- 8.1.3. Estará automaticamente eliminado, e não terá classificação alguma neste certame, o candidato que não constar nas listas do Resultado Final, as quais orientarão a homologação do Concurso Público por parte da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA**.
- 8.1.4. Após a publicação da homologação do resultado final do concurso, o candidato que não tiver seu nome figurado na lista indicada no subitem 8.1.1, poderá, através do link **“PÁGINA DO CANDIDATO”** que estará disponível no endereço eletrônico www.amigapublica.com.br/concursos, consultar sua colocação. Esta informação servirá exclusivamente para que o candidato tome conhecimento de seu posicionamento / aproveitamento na ampla concorrência do concurso;
- 8.2. Em caso de empate no resultado das provas objetivas e na classificação final do Concurso Público, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- Tiver maior idade, exclusivamente para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 - Obtiver a maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - Obtiver a maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos;
 - Tiver maior idade, somente para os **casos não contemplados pela alínea “a”**, o que para tal conhecimento serão observadas as variáveis DATA e HORA de nascimento;
- 8.2.1. Persistindo o empate, antes da nomeação, a **Comissão do Concurso** convocará, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, todos os empatados em determinada faixa de pontuação, para se fazerem presentes no sorteio público que definirá a ordem de convocação para nomeação;
- 8.2.1.1. O sorteio de que trata o subitem anterior ocorrerá independentemente da presença dos convocados e será realizado pela Comissão Especial de Fiscalização do presente Concurso Público.



8.3. O ato de homologação deste Concurso Público será publicada na Imprensa Oficial, através de ato próprio, expedido pelo Prefeito do Município de Alagoins/BA.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. O gabarito preliminar das provas objetivas será divulgado em até 05 (cinco) dias da sua realização, através da Internet nos endereços eletrônicos <www.amigapublica.com.br/concursos> e <www.alagoins.ba.gov.br>. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar disporá de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia da divulgação do mesmo. Os pontos relativos a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos efetivamente participantes da prova em que conste a questão, não sendo cumulativo para aqueles que tenham marcado a questão de acordo com o gabarito preliminar.
- 9.2. Salvo disposição expressa em contrário, o prazo máximo para os demais recursos será de 02 (dois) dias úteis após a publicação/divulgação do objeto de recurso, sendo regra geral que cada recurso somente poderá ser interposto através do requerimento específico, assinado pelo candidato e conter **os pedidos relativos** à suposta irregularidade que justifique sua interposição, e será devidamente dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso;
- 9.2.1. O recurso somente será conhecido se o mesmo contemplar os seguintes requisitos, além daqueles previstos em Edital próprio para cada fase de recurso:
- Uma única irregularidade identificada;
 - A fundamentação devidamente documentada por cópia autenticada de obra literária ou artigo publicado e reconhecido cientificamente;
 - O pedido claro e objetivo.
- 9.2.2. Todos os recursos serão julgados por banca composta pelos quadros da instituição organizadora, a qual emitirá parecer deferindo-o ou não, este que será homologado pela comissão de organização do concurso.
- 9.3. Os recursos somente poderão ser protocolados em modelo próprio e em sua formatação original, o qual estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alagoins e no endereço eletrônico a partir da divulgação do gabarito preliminar e/ou outro objeto de recurso;
- 9.3.1. Todos os recursos deverão ser apresentados em sua formatação original e devidamente assinados pelo candidato devidamente identificado com a Cédula de Identidade, e enviado via **SEDEX** para a sede da **Amiga Pública**, sendo que o candidato deverá reconhecer firma em cartório da assinatura do requerimento.
- 9.3.1.1. Quando o recurso ou qualquer outro documento encaminhado pelo candidato for protocolado pelo mesmo, através de terceiros ou enviado via **SEDEX**, este deverá ter o devido reconhecimento de firma em cartório, envelopado e identificado nos moldes do subitem 3.2.4.2 e, salvo disposição expressa em contrário, será considerada como data de protocolo aquela em que a postagem foi registrada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; ou, a representante da Empresa Organizadora do Concurso Público;
- 9.3.1.1.1. **O Município de Alagoins** e seus representantes legalmente constituídos, a Comissão do Concurso Público 001/2018 e a Empresa Amiga Pública não se responsabilizarão por quaisquer tipos de extravio ou atraso na chegada de documento e/ou informação no local estipulado para seu recebimento, ficando esta responsabilidade totalmente para o candidato ou interessado.
- 9.3.1.2. Quando os recursos ou quaisquer outros documentos forem enviados via SEDEX, com o fito de promover a segurança jurídica e a celeridade procedimental, **OBRIGATORIAMENTE**, os mesmos, com todos os seus anexos, deverão ser também enviados em forma de cópia digitalizada para o e-mail: coordenacao@amigapublica.com.br, constando como assunto, o número de inscrição e o **código de rastreamento dos correios**. O candidato deverá indicar no texto da mensagem eletrônica, além das informações já indicadas no assunto, o texto do seu requerimento. A falta de envio dos originais via SEDEX ou do referido email contendo as cópias digitalizadas, ensejará na preclusão do direito e o recurso, documento ou requerimento não será conhecido por carência de tempestividade.
- 9.3.2. As respostas dos recursos deferidos serão publicadas no Diário Oficial do Município de Alagoins/BA, assim como no endereço eletrônico www.amigapublica.com.br/concursos, sendo os indeferidos, respondidos tão-somente para o interessado direto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das condições e exigências constantes neste Edital e demais normas vigentes. O valor referente ao pagamento da tarifa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência administrativa, o que se ocorrer, todos os candidatos serão reembolsados dos valores pagos pela tarifa de inscrição pelo MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA.



- 10.2. O candidato que não puder fazer-se presente para os atos de inscrição, entrega de laudo médico ou outro documento e/ou informação, poderá fazê-lo através de representante plenamente capaz e devidamente habilitado, através de uma procuração para cada fim específico, sendo obrigatório o reconhecimento de firma em cartório do representado e do representante, ou através de procuração pública, sendo esta válida para todos os atos possíveis de ser realizado através de representante, nos limites dos poderes conferidos ao representante;
- 10.2.1. Os documentos de representação (procuração) de que trata o subitem anterior deverão ser apresentados em sua forma original e ficarão retidos pela Comissão do Concurso, passando a fazer parte de todo o processo do Concurso Público 001/2018 do MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS;
- 10.3. O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, indicando no campo próprio do formulário eletrônico, de forma clara e objetiva, as necessidades especiais necessárias. Após esse período, a solicitação será tida como intempestiva e, independentemente do caso, não será atendida. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 10.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, fazer a comunicação de tal necessidade especial no momento da inscrição, assim como previsto no subitem 10.3 deste Edital, e no dia da realização das provas levar consigo um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas e será eliminada do concurso.
- 10.5. Os candidatos aprovados e classificados neste Concurso Público, se em quantidade superior ao número de vagas indicado no subitem 2.1 deste Edital, poderão vir a ser aproveitados no preenchimento de novas vagas que surgirem para o mesmo cargo, no decorrer do prazo de validade de Concurso;
- 10.6. Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de provimento, tendo o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da posse para entrar em efetivo exercício de suas funções no local para onde for designado. O candidato que desrespeitar ou descumprir os prazos estabelecidos neste item, sem amparo legal, perderá o direito à sua classificação, passando imediatamente para a condição de eliminado do Concurso Público;
- 10.6.1. A convocação dos candidatos nomeados para apresentação de documentos e posse será feita por Edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Alagoinhas e no endereço eletrônico <www.alagoinhas.ba.gov.br>, sendo considerado desistente o candidato que não atender à mesma no prazo indicado;
- 10.6.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público;
- 10.6.2. Os prazos previstos no subitem 10.6, mediante requerimento do interessado, poderão a critério da autoridade competente, ser prorrogados por iguais períodos;
- 10.6.3. Entende-se por local para onde for designado, qualquer unidade administrativa ou conveniada ao Poder Executivo do Município de Alagoinhas/BA;
- 10.6.4. O candidato aprovado neste Concurso Público, antes da nomeação, caso seja de sua vontade, poderá, por meio de requerimento feito diretamente ao Prefeito Municipal de Alagoinhas/BA, no mesmo prazo de sua posse, renunciar à sua classificação, passando a figurar no final da lista de aprovados em questão, desta forma, não estando sujeito à penalidade prevista no subitem 10.6 deste Edital.
- 10.7. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Município de Alagoinhas, bem como, nos endereços eletrônicos <www.amigapublica.com.br/concursos> e <www.alagoinhas.ba.gov.br>.
- 10.8. Qualquer interessado terá o prazo de 5 (cinco) dias a partir da publicação deste Edital para propor a impugnação contra quaisquer dos seus dispositivos. Para os candidatos, este prazo será contado a partir do pagamento de sua inscrição.
- 10.8.1. A Legislação do Município de Alagoinhas está disponível no seguinte endereço eletrônico: <www.leismunicipais.com.br/prefeitura/ba/alagoinhas>.
- 10.9. Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação por parte do **Prefeito do Município de Alagoinhas/BA**, consultada a Procuradoria Geral do Município.
- 10.10. Fica eleito o foro da cidade de Alagoinhas/BA, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente concurso.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
EDITAL 001/2018 – EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

Extrato do Edital publicado no D.O.M de 30/05/2018
<http://doem.org.br/ba/alagoinhas>

<http://www.amigapublica.com.br>



Página 17

10.11. A divulgação do Concurso será realizada em mídia especializada, ou seja, jornais de grande circulação regional, jornais especializados em concursos públicos, bem como nos endereços eletrônicos <www.amigapublica.com.br/concursos> e <www.alagoinhas.ba.gov.br>.

ALAGOINHAS (BA), 30 de maio de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito(a) Municipal

LUIZ CARLOS TEIXEIRA MEDEIROS
Representante da Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 2.718/2018, de 03 de maio de 2018)

RENATA KARINY FLORÊNCIO MARTINS
Presidente

ELINETE ALVES DE JESUS
Membro

ZELMA CRISTINA DA SILVA COSTA
Membro

SILVIA MARIA TELLES
Membro

STELEYJANES GALDINO RODRIGUES
Membro



ANEXO I - PROVA DE TÍTULOS

1. TABELAS DE TÍTULOS E REGRAS DE PONTUAÇÃO

1.1 - A avaliação de títulos será de caráter classificatório e somente serão aceitos os títulos expedidos por instituições reconhecidas pelo MEC, com exceção ao item 04, conforme abaixo relacionados, obedecidas às regras do Edital de convocação para entrega dos Títulos:

ITEM	TÍTULOS VÁLIDOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma ou Certificado de curso de Doutorado na área específica ou afim do cargo para o qual esteja concorrendo. (Se comprovar que está cursando, o candidato receberá 02 pontos para cada curso matriculado).	05,00
02	Diploma ou Certificado de curso de Mestrado na área específica ou afim do cargo para o qual esteja concorrendo. (Se comprovar que está cursando, o candidato receberá 01 ponto para cada curso matriculado).	03,00
03	Diploma ou Certificado de curso de especialização, a nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica ou afim do cargo para o qual esteja concorrendo. (Se comprovar que está cursando, o candidato receberá 01 ponto para cada curso matriculado).	02,00
04	Certificado, Publicação Oficial e/ou Declaração Pública de aprovação em Concurso Público para qualquer cargo de nível superior. Para cada documento probatório válido o candidato receberá 01 (um) ponto.	10,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER OBTIDA NA PROVA DE TÍTULOS →		20,00

2. As pontuações definidas no item anterior serão atribuídas atendendo aos seguintes critérios:

- 2.1 - Somente serão aceitos **Documentos Probatórios** originais ou cópias com as devidas autenticações em cartório.
- 2.1.1 - Para documentos extraídos da internet, somente terão validade aqueles que trouxerem informações suficientes para que a banca examinadora possa conferir sua autenticidade, ou que estiverem acompanhados da respectiva Ata Notarial expedida por Cartório.
- 2.2 - Os certificados/diplomas de cursos deverão conter, além do título, a indicação do local e data de realização, e ainda sua carga horária, sob pena de serem desconsiderados;
- 2.3 - Os pontos que excederem os valores máximos previstos na tabela serão desconsiderados.

ALAGOINHAS (BA), 30 de maio de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito(a) Municipal

LUIZ CARLOS TEIXEIRA MEDEIROS
Representante da Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 2.718/2018, de 03 de maio de 2018)

RENATA KARINY FLORÊNCIO MARTINS
Presidente

ELINETE ALVES DE JESUS
Membro

ZELMA CRISTINA DA SILVA COSTA
Membro

SILVIA MARIA TELLES
Membro

STELEYJANES GALDINO RODRIGUES
Membro



ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PROGRAMA DE ESTUDO PARA CONHECIMENTOS BÁSICOS - (CB)

1.1. NÍVEL MÉDIO – PARA TODOS OS CARGOS

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos; Problemas da língua culta; Tipologia textual, fonética, crase; Ortografia; Classes de palavras; Análise sintática; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Pontuação.
Conhecimentos Gerais: Regionalidade, cultura, história, economia, geografia e atualidades do Município de Alagoins e do Estado da Bahia.

1.2. NÍVEL SUPERIOR – PARA O TODOS OS CARGOS

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos; Problemas da língua culta; Tipologia textual, fonética, crase; Ortografia; Classes de palavras; Análise sintática; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Pontuação.
Conhecimentos Gerais: Regionalidade, cultura, história, economia, geografia e atualidades do Município de Alagoins e do Estado da Bahia.

2. PROGRAMA DE ESTUDO PARA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (CE)

2.1 - PROGRAMA DE ESTUDO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

2.1.1 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS / 302017

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Saúde pública e saneamento básico; Endemias e epidemias; Noções básicas das seguintes endemias: a) Dengue, b) Esquistossomose, c) Leishmaniose, d) Leptospirose; Prevenção primária das endemias citadas; Classificação dos agentes transmissores e causadores das endemias citadas; Combate aos agentes transmissores das endemias citadas, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde; Visitas domiciliares e aos pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade, papel do agente na educação ambiental e saúde da população; Saúde como dever do estado; Saúde como direito social; Noções básicas sobre o SUS; Entendimento sobre a participação da comunidade na gestão do SUS; Promoção da saúde: conceito e estratégias; Formas de aprender e ensinar em educação popular; Cultura popular e sua relação com processos educativos; Noções de ética e cidadania. Equipamentos de segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ética e Moral: princípios e valores éticos; ética e democracia; exercício da cidadania; ética no serviço público. Princípios da administração pública.

2.1.2 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Áreas 01, 02, 03, 04, 05 e 06) / 302021, 302022, 302023, 302024, 302025 e 302026

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios do Sistema único da Saúde SUS. Promoção, Prevenção e Proteção à saúde. Noções de Vigilâncias Epidemiológica, sanitária e das doenças transmissíveis. Noções do Programa Nacional de Imunização, Calendário de Vacinação: criança e adulto. O Programa Saúde da Família enquanto estratégia de organização da saúde. Noções de saneamento e higiene. Ações de Educação em saúde com indivíduos, famílias grupos e comunidades. Visita domiciliar. Cuidados com a alimentação. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ética e Moral: princípios e valores éticos; ética e democracia; exercício da cidadania; ética no serviço público. Princípios da administração pública.

2.1.3 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 304004

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Recebimento, Estoque e Expedição de material: controle de quantidade, tipo, classificação, qualidade, tamanho, validade, características, nota fiscal (entrada) e requisição (saída) de material, estatística. Correspondência: protocolo de envio e recebimento, distribuição. Operação de equipamentos de escritório, computadores, impressoras, copiadoras e outros. Documentação: classificação, lançamentos e registros. Formulários em geral - Arquivo: finalidades, tipos, importância, organização. Redação Oficial: normas para elaboração de ofício, circular, memorando, declaração, atestado, certidão, ata, relatório, requerimento. Conceitos básicos de Internet, navegadores e Correio eletrônico. Atendimento ao Público. Disciplina na execução dos trabalhos. Relações humanas no trabalho. Formas de tratamento. Poderes Legislativo e Executivo Municipal. Conceito de contabilidade pública. (Regimes contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência. Orçamento público, plano plurianual,



lei de diretrizes orçamentárias, lei de orçamentos anuais, princípios orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio). Noções de contabilidade pública: Fases da despesa; Orçamento Público; Atos de pessoal; e Licitações e Contratos. Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público. Princípios e Noções sobre Administração Pública.

2.1.4 – AUXILIAR DE CLASSE / 301014

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aprendizagem e desenvolvimento infantil. A organização do tempo e do espaço em educação infantil. Atendimento aos pais e alunos. Postura profissional. Noções de segurança do trabalho. O Processo educativo em creche. Crescimento e desenvolvimento. Atividades diárias na construção de hábitos saudáveis. Sinais e sintomas de doenças. Acidentes e Primeiros socorros. Cuidados essenciais: alimentação, repouso, higiene e proteção. Jogos e brincadeiras. Histórias infantis. Crianças com necessidades educativas especiais. A formação do caráter na infância. Ética na educação infantil. Arte e estética na educação infantil. Noções de puericultura. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90. Constituição Federal de 05/10/1988 – art. 5º; 37 ao art. 41; art. 205 ao art. 214 e art. 227 ao art. 229. Lei Federal nº 9.394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

2.1.5 – MOTORISTA / 399002

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de Trânsito / Código de Trânsito Brasileiro. Normas Gerais de Circulação e Conduta. Sinalização de Trânsito: Placas, Símbolos e Dispositivos Auxiliares. Infrações e Penalidades. Direção Defensiva: Noções de Segurança Individual e Coletiva. Direitos e Deveres do Cidadão no Trânsito. Primeiros Socorros: Procedimentos Emergenciais. Conhecimentos Básicos da Mecânica e Eletricidade Veicular.

2.1.6 – PROFESSOR – TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS / 301015

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Processos histórico e identitário de constituição do profissional tradutor e intérprete de Libras/Português. 2. O tradutor e intérprete de Libras/Português e a comunidade surda. 3. Fundamentos da tradução e da interpretação e as línguas de sinais. 4. Código de ética do tradutor e intérprete de Libras/Português. 5. Tradução e interpretação de Libras/Português em diferentes contextos institucionais. 6. O tradutor e intérprete de Libras/Português na educação inclusiva e bilíngue. 7. Legislação e regulamentação do trabalho do tradutor e intérprete de Libras/Português. 8. Processos cognitivo-linguísticos envolvidos nos atos de 8 traduzir e de interpretar. 9. Aspectos linguísticos do par Libras/Português, relacionados à sintaxe, à semântica e à pragmática, aplicados aos processos de tradução e interpretação. 10. Políticas linguística e métodos educacionais no ensino de surdos. 11. Aquisição da linguagem e surdez. 12. Cultura, identidade e surdez. 13. Aspectos linguísticos da Língua de Sinais Brasileira (fonologia, morfologia e sintaxe). 14. Metodologia de ensino de Libras como primeira língua. 15. Metodologia de ensino de Libras como segunda língua. 16. Atendimento Educacional Especializado para alunos surdos. 17. Escrita de sinais: aspectos linguísticos e culturais. 18. Educação bilíngue e bicultural para surdos. 19. Avaliação da linguagem compreensiva e da linguagem expressiva nos processos de ensino e de aprendizagem de Libras. 20. Novas tecnologias e ensino de Libras. 21. Literatura sinalizada no contexto educacional. **Legislação Específica do Município de Alagoinhas:** Lei Orgânica do Município de Alagoinhas.

2.2 - PROGRAMA DE ESTUDO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

2.2.1 – AUDITOR DA SAÚDE / MÉDICO / 402010

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Legislação em saúde com ênfase na regulação dos Planos e Seguros de Saúde e do Sistema Único de Saúde. Papel da Agência Nacional de Saúde. Aspectos de interesse da auditoria médica na legislação brasileira: Constituição Federal, Códigos Civil e Penal, Código de Direitos do Consumidor e Estatuto da Criança e do Adolescente. Interface entre o Código de Ética Médica e a auditoria médica. Resoluções do Conselho Federal e dos Conselhos Estaduais de Medicina sobre auditoria médica. Noções sobre ética médica e bioética. Princípios fundamentais da bioética. Noções sobre gerenciamento humano, gestão de custos e auditoria contábil. Noções sobre medicina baseada em evidências e sua aplicação como referencial para as práticas médicas. Auditoria de avaliação: composição da conta médico/hospitalar; análise da cobrança de materiais, de medicamentos e de procedimentos de alta complexidade; análise de novos serviços de assistência como atendimento pré-hospitalar, internação domiciliar (home care) e hospital dia. Auditoria



de avaliação em especialidades, áreas de atuação e procedimentos de alta complexidade. Protocolos clínicos e Guide Lines a partir de evidências científicas e dos consensos das sociedades científicas de especialidades; rol de procedimentos e CBHPM. Auditoria Médica no SUS e órgãos governamentais; Sistema Nacional de Auditoria. Auditoria Médica no Sistema de Saúde Suplementar: planos e seguros de saúde; cooperativas médicas e sistema de autogestão. Pesquisa em auditoria médica; noções de estatística, epidemiologia e informática aplicadas à auditoria médica. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS - NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. **Legislação Específica do Município de Alagoins:** Lei Orgânica do Município de Alagoins.

2.2.2 – ANALISTA DE OBRAS (ARQUITETO) / 405004

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS: 1 Produto imobiliário. 2. Plano de negócios e comercialização. 3 Estudos de viabilidade. 4 Incorporação imobiliária. 5. Aprovação, registros e licenças necessários em empreendimentos imobiliários. II PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS: 1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 2 Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). 3 Critérios de Medição de Obras. 4. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. 5. Sistema de gestão da qualidade. 6. Produtividade na construção civil. 7. Orçamento e cronograma de obras públicas. III LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: 1 Projeto básico e projeto executivo. 2. Orçamento de referência para licitação. 3. Contratos e aditivos. 4 Princípios de planejamento e de orçamento público. IV AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS: 1 Avaliação de imóveis urbanos e rurais com o uso de tratamento científico segundo a NBR 14.653 - Partes 1, 2, 3 e 4. V EDIFICAÇÕES: 1. Arquitetura residencial (residências isoladas, edifícios de apartamentos, condomínios horizontais e verticais, habitação social urbana e rural). 2 Arquitetura de edificações públicas para uso administrativo, educacional, esportivo, turístico e cultural, hospitais e postos de saúde, restaurantes populares, cadeias e presídios. 3 Conceitos de habitabilidade e salubridade. 4 Dimensionamento de ambientes e programa funcional da edificação. 5 Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). 6 Mutirão e autoconstrução. 7 Construção industrializada. VI PROJETOS COMPLEMENTARES EM EDIFICAÇÕES: 1. Noções de fundações, estrutura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e prevenção contra incêndio. 2 Especificação técnica de serviços e de materiais. 3 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 4 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 5 Compatibilização de projetos. VII REFORMA E REVITALIZAÇÃO : 1. Vistoria de obras. 2. Projeto, orçamento e cronograma de reformas. 3 Patrimônio histórico. VIII ACESSIBILIDADE: 1 Soluções arquitetônicas para acessibilidade de edifícios de uso público e coletivo. 2 Conceito de desenho universal. 3 Marco regulatório e NBR 9050. 92. IX ERGONOMIA: 1 A Norma Regulamentadora 17 e a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho. 2 As normas regulamentadoras de segurança do trabalho. X COMUNICAÇÃO VISUAL: 1 Programação e comunicação visual. XI ARQUITETURA DE INTERIORES: 1 Arquitetura de interiores (detalhamento de mobiliário, paginação de piso e forro, etc). XII PLANEJAMENTO URBANO E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA: 1 Constituição Federal e Estatuto da Cidade. 2 Parcelamento do solo. 3 Uso e ocupação do solo. 4 Código de obras. 5 Regularização fundiária. 6 Plano Nacional de Habitação (PlanHab). 7 Plano Diretor (conceito, abrangência e conteúdo). 8 Plano local de habitação de interesse social. 9 Participação popular e controle social. XIII PAISAGISMO e MEIO AMBIENTE: 1 Projeto paisagístico. 2 Licenças ambientais. 3 Outorgas para uso de recursos hídricos. 3 Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. XIV GESTÃO DE PROJETOS: 1 Conceito de projeto, programa e processo. 2 Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. 3 Métricas de desempenho do projeto 4. Noções de análise de risco. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ética e Moral: princípios e valores éticos; ética e democracia; exercício da cidadania; ética no serviço público. Princípios da administração pública. **Legislação Específica do Município de Alagoins:** Lei Orgânica do Município de Alagoins.

2.2.3 – ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - ADMINISTRADOR / 404013

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO CONSTITUCIONAL: Noções Básicas: Princípios Fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos Políticos. Partidos Políticos. Da organização do Estado: União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Da organização dos Poderes. Poder Legislativo (noções gerais) e Poder Executivo (noções gerais). DIREITO ADMINISTRATIVO: Noções Básicas: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios; Organização administrativa direta e indireta; Licitações (lei 8.666/1993 e suas alterações): conceito, princípios, objeto e finalidade. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). Comissão Permanente de Licitação (constituição e responsabilidade). Contratos Administrativos: conceito, características e principais tipos, reajuste de preços, correção monetária, reequilíbrio econômico e financeiro; Cargos públicos: provimento, vacância e acumulação.



Direitos e deveres dos servidores públicos civis. Direitos e vantagens. Proibições. Responsabilidades. Penas disciplinares. Processo administrativo e sua revisão. Atos Administrativos: conceito, classificação, requisitos, atributos, efeitos e invalidação. Contratos administrativos: noções gerais, formalização, execução e espécies. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes e deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder; Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização; Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: – Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo Orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O Orçamento na Constituição da República de 1988. Processo de Planejamento do Orçamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Conceituação, Classificação e Despesas Públicas. Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos). Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Dívida Pública. Créditos adicionais. Descentralização de Créditos. Contabilidade Pública: Conceito, objeto e regime; Campo de aplicação; Legislação básica (Lei n.º 4.320/64 e Decreto n.º 93.872/86); Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Decreto-Lei nº 200/67. Crédito Especial. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): definições, limites e controle das despesas com pessoal; restos a pagar e relatórios de gestão fiscal. Ética Pública; Ética no Setor Público. Conhecimento aprofundado de administração pública municipal. **Legislação Específica do Município de Alagoinhas:** Lei Orgânica do Município de Alagoinhas.

2.2.4 – ASSISTENTE SOCIAL / 406001

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética e Práxis Profissional – O Código de Ética Profissional de 1993 e o projeto político da profissão. Instrumentos e Técnicas do Serviço Social; Instrumentalidade do Serviço Social. Políticas Públicas de Trabalho e Renda. Gestão Social: Rede Social – Parcerias e Terceiro Setor; Elaboração de Projetos e Captação de Recursos. Saúde e Serviço Social; Lei Orgânica da Saúde – LOS; Sistema Único da Saúde – SUS. Previdência Social; Benefícios Previdenciários; Benefício de Prestação Continuada. Assistência Social; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Sistema Único da Assistência Social – SUAS; Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS; Conferências da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Benefícios Eventuais; Planos de Assistência Social – diretrizes para elaboração; Atuação do Assistente Social no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Programa Bolsa Família. Questões Contemporâneas e Serviço Social; Diversidade Cultural e Religiosa; Programa de Ações Afirmativas; Questão Racial; Políticas Públicas para Mulheres; Políticas Públicas e minorias – população LGBTTT; População em Situação de Rua; Programas e Projetos para Enfrentamento da Pobreza Conselhos de Direitos (Idoso, Pessoas com Deficiência, da Assistência Social; Violência, Drogas. Programa Fome Zero; Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Política Pública para Crianças e Adolescentes; Estatuto da Criança e do Adolescente; Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Tutelar. Política Pública para Idosos; Estatuto do Idoso. Política Pública para Pessoas com Deficiência (Auditiva, Visual, Motora e Mental). Política de Habitação Popular. Trabalhando com famílias; Acolhimento Familiar. Serviço Social e Meio Ambiente. Serviço Social nas Escolas. Princípios e Noções sobre Administração Pública. **Legislação Específica do Município de Alagoinhas:** Lei Orgânica do Município de Alagoinhas.

2.2.5 – BIBLIOTECÁRIO / 401020

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Representação descritiva e temática de documentos; Linguagens de indexação verbais (cabecinhos de assunto, thesaurus). Linguagens de indexação notacionais (Classificação Decimal de Dewey e Classificação Decimal Universal); Controle Bibliográfico. ISBN, ISSN, Catalogação na Publicação; Normalização de documentos (normas da ABNT); Planejamento de bibliotecas e serviços. Avaliação de Bibliotecas (acervos e serviços). Marketing em bibliotecas. Desenvolvimento de coleções (seleção e aquisição). Serviços de informação: atividades direta e indiretamente relacionadas com o público (serviços de referência, instrução ao usuário, disseminação da informação, circulação de documentos, comutação bibliográfica e suas atualizações). Obras de referência incluindo as fontes bibliográficas em qualquer suporte físico. Automação de bibliotecas e serviços de informação: bancos e bases de dados bibliográficos, formato MARC 21, Norma ISO 2709, padrão de intercâmbio Z. 39.50, bibliotecas digitais; Preservação de documentos em meio físico e digital. A Biblioteca em contexto escolar; acompanhamento pedagógico do bibliotecário; a biblioteca como espaço de lazer e desenvolvimento cognitivo; salas de leitura.

2.2.6 – ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE / CONTADOR / 404014

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal: Título VI – Capítulo II – Das Finanças Públicas – Seções I e II. Lei Nº 4.320/1964. Lei Complementar Nº 101/2000. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP. Orçamento Governamental: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário,



elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação do orçamento público. Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração Contábil. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação, Estágios. Escrituração Contábil. Restos a Pagar: Conceitos; Sistemática; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Subsistemas contábeis do setor público. Procedimentos Contábeis Orçamentários, Patrimoniais e Específicos. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Variações Patrimoniais. Variações Ativas e Passivas. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e Abertura; Vigência; Indicação e Especificação de recursos. Relatório de gestão fiscal: características e conteúdo. Levantamento de contas, tomada de contas e prestação de contas na administração pública: conceituação, características, procedimentos e responsabilidades dos gestores públicos. Fundamentos sobre controle, controle interno e controle externo na administração pública. Auditoria governamental. Prestações de Contas do Tribunal de Contas do Município de Alagoinhas: Demonstrativos exigidos e seu preenchimento; Prazos. **Legislação Específica do Município de Alagoinhas:** Lei Orgânica do Município de Alagoinhas.

2.2.7 – TÉCNICO DE SUPORTE A SAÚDE / FARMACÊUTICO / 402028

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de química orgânica. Transformação de energia nos sistemas vivos. Equação de NERNST. Eletrólitos. Ligações Covalentes: Hemólise e Heterólise. Termodinâmica. Reagente Limitante. Interações Intermoleculares. Grau de Pureza. Patologia Renal. Preparo das soluções empregadas na coloração de GRAM. Farmacologia Geral. Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. Ensaio biológicos. Estudo in vitro e in vivo. Penicilinas. Anestésicos. Cefalosporinas. Antibióticos. Receptores pré e pós-sinápticos. Interação droga-receptor. Líquidos nutridores. Farmacognosia. Princípios e Noções sobre Administração Pública. **Legislação Específica do Município de Alagoinhas:** Lei Orgânica do Município de Alagoinhas.

2.2.8 – COORDENADOR PEDAGÓGICO / 401024

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (1) - Educação para a diversidade: desafios, compromissos e tendências; Novas demandas para a educação escolar e alternativas de atendimento; - educação indígena, EJA, quilombolas etc. (2) - Educação escolar e qualidade de ensino: Currículo e cidadania; Saberes e práticas voltados para o desenvolvimento de interações sociais; Ensino-aprendizagem para o desenvolvimento de capacidades cognitivas, afetivas, culturais e psicomotoras do educando; (3) - Proposta educacional e pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos; (4) - Novas alternativas de gestão escolar: gestão compartilhada e integradora da atuação dos colegiados, das instituições escolares e da comunidade; (5) - Desenvolvimento curricular: o ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na realidade local; (6) - Currículo e avaliação: as dimensões da avaliação institucional e do processo ensino-aprendizagem; (7) - A utilização das tecnologias da informação e comunicação a serviço da aprendizagem; (8) **Legislação/Normatização:** - Constituição da República Federativa do Brasil e a Educação; O Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 9.394/96; Lei nº 9.424/96; Parecer CNE/CEB nº 04/98 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Resolução CNE/CEB nº 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Parecer CNE/CEB nº 22/98 - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil; Resolução CNE/CEB nº 01/99 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil; Parecer CNE/CEB nº 17/2001- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Especial; Lei Federal nº 11.114/05 - Altera a LDB - Lei 9.394/96: Obrigatoriedade do início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade; Parecer CNE nº 18/05 - Orientações para a matrícula das crianças de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental; Resolução CNE/CEB nº 03/05 - Normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração; (9) - Diretrizes e fundamentos legais para a educação básica, educação de jovens e adultos e educação especial; (10) - Parâmetros Curriculares Nacionais (1ª a 4ª séries, 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental); (11) Inovação Pedagógica: Pedagogia de Projetos e Interdisciplinaridade. Princípios e Noções sobre Administração Pública. **Legislação Específica do Município de Alagoinhas:** Lei Orgânica do Município de Alagoinhas.

2.2.9 – PROFESSOR COM LICENCIATURA – SÉRIES INICIAIS / 401031

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O processo de aquisição da leitura e da escrita. A construção do conhecimento. Orientações metodológicas o ensino fundamental – atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem. O processo de ensino e aprendizagem: a ação pedagógica. A avaliação da aprendizagem. Inovação Pedagógica: Pedagogia de Projetos e Interdisciplinaridade. Relação professor-aluno. Os métodos de ensino. Processo didático pedagógico: planejamento – organização – execução e avaliação da aula. As teorias em Educação: Piaget/Vygotsky e Wallon. Instrumentos de Planejamento das Ações Educativas: Projeto Educativo / Proposta Pedagógica / Plano Escolar / Plano de



Ensino. O trabalho coletivo como princípio educativo. Educação pra a Diversidade e Inclusão Escolar. Eixos Norteadores da Política Educacional. A autonomia e a participação como finalidade da educação – a gestão democrática na escola. A organização e o funcionamento das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. A etnomatemática e a matemática a partir de problemas. O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira. Currículo, ensino e entorno. O sistema escolar brasileiro segundo a legislação atual: Documentos: LDB / Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios e Noções sobre Administração Pública. **Legislação Específica do Município de Alagoins:** Lei Orgânica do Município de Alagoins.

2.2.10 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM ARTES / 401032

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Dever do Estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. História da Arte. A Arte-Educação no Brasil. As abordagens metodológicas no ensino das Artes Visuais. O uso das imagens no ensino das Artes Visuais. Cultura afro-brasileira, africana e indígena. A educação musical no contexto atual. O ensino de música na educação básica. Pressupostos metodológicos do ensino de música. A diversidade cultural no ensino de música. História da música: da antiguidade aos tempos atuais. Arte e Artesanato. Arte e meio ambiente. Elementos Visuais. História do Teatro: da antiguidade aos tempos atuais. Pressupostos metodológicos do ensino do Teatro. Linguagem cênica. Elementos formais, formas teatrais. O ensino do teatro na Educação Básica. História da dança: das primeiras manifestações aos dias atuais. Aspectos culturais, sociais e históricos das diferentes formas de dança: erudita, popular, folclórica, antiga e contemporânea. Estrutura e funcionamento do corpo e os elementos que compreendem seu movimento. Pressupostos metodológicos do ensino da dança. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Eixos da Base Nacional Comum Curricular. Princípios e Noções sobre Administração Pública. **Legislação Específica do Município de Alagoins:** Lei Orgânica do Município de Alagoins.

2.2.11 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM INGLÊS / 401002

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (1) - Princípios metodológicos do Ensino da língua Inglesa. (2) - Leitura e interpretação de textos autênticos da língua inglesa tais como: jornalísticos e literários (3) - Estrutura, Formação e Classificação das Palavras: processos de derivação e composição de vocábulos; Antônimos, sinônimos, falsos cognatos; Aspectos morfo-sintáticos; Substantivos (caso, número, gênero, concordância); Pronomes (classificação, uso, concordância); Adjetivos (classificação, concordância, posição, flexão); Advérbios (classificação, uso, posição na sentença); Conjunções (classificação, uso); Verbos (modo, aspecto, tempos, vozes); Preposições (uso, classificação, combinações nominais e verbais). (4) - Discurso direto e indireto; Sintaxe da sentença simples e complexa. (5) - Aquisição e aprendizagem de Língua Inglesa. (6) Parâmetros Curriculares Nacionais para Línguas Estrangeiras - ensino fundamental; (7) Aquisição da língua estrangeira e a pedagogia intercultural; (8) - Pedagogia de Projetos e Interdisciplinaridade. Princípios e Noções sobre Administração Pública. **Legislação Específica do Município de Alagoins:** Lei Orgânica do Município de Alagoins.

2.2.12 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / 401019

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (1) - Aspectos metodológicos do Ensino das Ciências Biológicas. (2) – A relação entre o ensino-aprendizagem de ciências biológicas e a preservação da vida. (3) - Teoria e evolução celular, funcionamento da célula, a organização celular, aspectos físicos químicos e estruturais; reprodução celular. (4) - Classificação e características gerais dos seres vivos. (5) - Características anatômicas e filosóficas do ser humano: aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos digestivos, circulatórios, respiratórios, excretor, venoso, endócrino, reprodutor e locomotor. (6) - A transmissão da vida – herança biológica, a hereditariedade e o meio ambiente. (7) - Ecologia: ecossistema, relações tróficas e biomas. (8) - O homem e a biosfera: poluição e degradação ambiental. (9) - Citologia, organelas e funções. (10) - Embriologia e Histologia etapas do desenvolvimento embrionário e formação de tecidos. (11) - Os Seres vivos: origem e evolução biológica dos seres vivos, contribuição do organismo; classificação dos seres vivos, Nomenclatura biológica e linhas evolutivas, Caracterização, importância ecológica e econômica dos seguintes reinos: Vírus, Monera e Protista, Fungi, Metafita, Metazoa. (12) - Fisiologia humana: relações do sistema imunológico com parasitas. (13) - Genética e evolução: Diversidade de espécies, especiação e coevolução. (14) - O papel social do educador em contexto escolar: pedagogia de projetos e interdisciplinaridade. (15) Parâmetros Curriculares para o ensino das Ciências Naturais e Biológicas. Princípios e Noções sobre Administração Pública. **Legislação Específica do Município de Alagoins:** Lei Orgânica do Município de Alagoins.



2.2.13 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA / 401005

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (1) - As civilizações da Antiguidade; O Sistema Feudal; A Idade Moderna; Transição do feudalismo para o capitalismo; O iluminismo; A idade contemporânea a Revolução Francesa como superação do Antigo Regime; O capitalismo monopolista; Formação da sociedade brasileira. (2) - Concepção de tempo e as diversas formas de periodização do tempo cronológico reconhecendo como construção cultural e história; As diversas produções culturais; linguagens, artes filosofia, ciências, tecnologias, e outras manifestações sociais nos contextos históricos de sua constituição e significação. (3) - Expansão territorial portuguesa na colônia brasileira; Domínio Espanhol; Domínio holandês e o papel de Sergipe na contenção do avanço holandês; A relação entre o domínio holandês e o surgimento da povoação que originou o município em Sergipe. (4) - A idade do ouro; A Revolução Industrial e o Brasil; A Independência do Brasil e o 1º Império; A emancipação Política de Sergipe; O 2º Império: economia, política e sociedade; Cultura e Sociedade no século XIX; A mudança da capital de Sergipe – 1855; A crise do Escravismo, os movimentos abolicionista, a abolição da escravidão; A proclamação da República: Brasil e Sergipe; A República Oligárquica – 1889 – 1930; A Revolução de 30 e o Estado Novo; O movimento tenentista no Brasil e em Sergipe; Os governos militares e a política econômica social; Sergipe sob o regime militar; A crise do Regime Militar: a abertura e o movimento sindical; Movimentos sociais e culturais no Brasil nas décadas de 60 e 80; Desenvolvimento brasileiro da atualidade: economia, ciência, tecnologia, educação e cultura; relações Internacionais do Brasil com a América e o Mundo. (5) - O pensamento Liberal; A Revolução Francesa; A era Napoleônica; A Crise do Sistema Colonial e a Independência das Colônias Americanas; Primeira Guerra Mundial; A crise mundial de 1929; A Segunda guerra mundial; Os blocos mundiais e a Guerra Fria; Os movimentos sociais na América Latina; A crise econômica mundial de 1973; A globalização e o neo-liberalismo; A crise do Socialismo, as lutas interétnicas na Europa e no Oriente Médio; (6) - A história política no Brasil e no mundo contemporâneo. (7) História e cultura afro-brasileira. (8) Parâmetros Curriculares Nacionais para História - ensino fundamental; (9) Pedagogia de Projetos e Interdisciplinaridade. Princípios e Noções sobre Administração Pública. **Legislação Específica do Município de Alagoinhas:** Lei Orgânica do Município de Alagoinhas.

2.2.14 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA / 401006

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (1) - A geografia política do mundo contemporâneo. (2) - As formas de regionalização: as desigualdades e as diversidades na organização do espaço mundial. (3) - A multinacionalização e as desigualdades socioeconômicas. (4) - A dimensão pedagógica do ensino de geografia. (5) - A organização e a produção do espaço brasileiro. (6) - A população e a questão regional. (7) - Geografia física do Brasil; Minerais e rochas. (8) - O Planeta Terra: Processos externos, internos e seus efeitos; Bacias hidrográficas; Gênese, estrutura e degradação dos solos; A atmosfera, os elementos e fatores do clima; Clima e ambiente; Relações entre a crosta terrestre, a hidrosfera e a atmosfera; Processos geomorfológicos; Intemperismo e agentes modeladores da superfície terrestre. (9) - Conhecimento básico de mapas e suas particularidades; Estruturas das cartas topográficas. (10) - Aspectos físico-químicos do solo; Manejo dos solos e Controle de erosão (11) Geografia de Sergipe (12) Parâmetros Curriculares Nacionais para a Geografia- ensino fundamental; (13) Pedagogia de Projetos e Interdisciplinaridade. Princípios e Noções sobre Administração Pública. **Legislação Específica do Município de Alagoinhas:** Lei Orgânica do Município de Alagoinhas.

2.2.15 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA / 401003

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (1) - Conjuntos numéricos (operações e problemas); Sistema e operações com números decimais; Sistema de medidas e transformação de medidas; Expressões numéricas (com todas as operações); Porcentagem; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta; Juros simples; Problemas com números naturais e fracionários; Sistemas de equação; Equações do 1º e do 2º grau (resoluções e problemas); Produtos Notáveis; Funções do 1º e 2º grau; (2) - Geometria plana e espacial (teoria de tales, Pitágoras, triângulos, quadriláteros, circunferências, áreas); Relações métricas num triângulo; Trigonometria; Derivadas e Aplicações; Integrais Definidas e Indefinidas e Aplicações; Equações Diferenciais; Interpolação e Aproximação; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Função Real de Variável Real; Limites e Continuidade de Funções; Análise combinatória; Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. (3) – Lógica Matemática; Funções Exponenciais; Funções Logarítmicas; Funções Trigonométricas. (4) - Estatística e probabilidade; Estatística Descritiva; Correlação e Regressão Linear Simples; Análise de Variância e Teste de Hipóteses. (5) Parâmetros Curriculares Nacionais para Matemática - ensino fundamental; (6) Etno-matemática e lógica matemática para a resolução de problemas; (7) - Pedagogia de Projetos e Interdisciplinaridade. Princípios e Noções sobre Administração Pública. **Legislação Específica do Município de Alagoinhas:** Lei Orgânica do Município de Alagoinhas.

2.2.16 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA / 401007

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (1) - Desportos: Regras, principais desportos aplicados na escola (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo). (2) - Recreação: Jogos espontâneos e dirigidos, jogos pré-desportivos. (3) Treinamento



desportivo: crescimento da criança e do adolescente, diferenças psicofísicas entre idades. (4) - Metodologia e didática do ensino de educação física, abordagem metodologia e novas perspectivas para a Educação Física. (5) - Psicomotricidade: conceitos básicos, desenvolvimento psicomotor da criança em idade escolar e influências no rendimento escolar. (6) - Medidas epidemiológicas e definições em atividade física; Relação entre atividade física, aptidão física e saúde; Aplicação prática, prescrição e planificação do treinamento; Energia, trabalho e potência; Fatores determinantes da performance humana; Sistemas metabólicos energéticos durante a atividade física; Adaptações fisiológicas à prática regular de atividade física; Resposta fisiológica durante e na recuperação do exercício; Variáveis fisiológicas de avaliação funcional. (7) - Avaliação e prescrição de atividade física. (8) – Primeiros Socorros (9) A prática desportiva e a saúde física e mental (10) Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Física (ensino fundamental); (11) Inovação Pedagógica: pedagogia de projetos e interdisciplinaridade. Princípios e Noções sobre Administração Pública. **Legislação Específica do Município de Alagoins:** Lei Orgânica do Município de Alagoins.

2.2.17 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS / PORTUGUÊS / 401001

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (1) - O discurso como prática social; Interpretação textual; (2) - Textualidade: texto - conceitos, contexto; Tipologia textual; Gênero textual e funcionalidade discursiva; Fatores de coerência textual: conhecimento partilhado; situacionalidade; informatividade; intertextualidade; intencionalidade; Recursos de coesão textual: expressões conectivas e sequenciadoras; coesão sequencial; elipse; coesão lexical; anáforas; (3) Semântica: significação e contexto; adequação vocabular; denotação e conotação; polissemia; Variação linguística; (4) Aspectos gramaticais: questões fonético-fonológicas, processos de formação de palavras; competência lexical e semântica; campo lexical e semântico; concordância verbal e nominal; pontuação; uso das classes gramaticais questões sintáticas; (5) Ética Geral e Profissional; (6) A literatura brasileira, sergipana e afro-brasileira no ensino fundamental (7) Literatura infanto-juvenil (8) Parâmetros Curriculares Nacionais para Língua Portuguesa (ensino fundamental); (9) Pedagogia de Projetos e Interdisciplinaridade. Princípios e Noções sobre Administração Pública. **Legislação Específica do Município de Alagoins:** Lei Orgânica do Município de Alagoins.

ALAGOINHAS (BA), 30 de maio de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito(a) Municipal

LUIZ CARLOS TEIXEIRA MEDEIROS
Representante da Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 2.718/2018, de 03 de maio de 2018)

RENATA KARINY FLORÊNCIO MARTINS
Presidente

ELINETE ALVES DE JESUS
Membro

ZELMA CRISTINA DA SILVA COSTA
Membro

SILVIA MARIA TELLES
Membro

STELEYJANES GALDINO RODRIGUES
Membro



ANEXO IV

ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

1. TABELA DE INDICAÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (Áreas 01, 02, 03, 04, 05 e 06) / 302021, 302022, 302023, 302024, 302025 e 302026.

1.1 - Somente serão matriculados no Curso de Capacitação a ser realizado pelo Município de Alagoins/BA, os candidatos que residirem na área de atuação do cargo para o qual se inscreveu, desde a data de publicação do Edital do presente Concurso Público, ficando eliminado todo e qualquer candidato que não for matriculado no referido Curso de Capacitação e também aqueles que, embora matriculados, não tenham alcançado o aproveitamento mínimo de 50%, conforme será previsto no Manual do Aluno a ser conhecido no ato da matrícula do Curso de Capacitação.

CARGO DO CARGO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO E SUA ABRANGÊNCIA
302021	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – Área 01	Alagoins IV
302022	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – Área 02	Mangalô
302023	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – Área 03	Alagoins Velha
302024	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – Área 04	Jardim Petrolar
302025	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – Área 05	DISAI
302026	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – Área 06	Baixa da Santinha

2. Os candidatos que prestarem informações inverídicas estarão sujeitos às penalidades previstas nas esferas penal, cível e administrativas, sendo garantido o devido processo legal, como também, ensejará no seu desligamento do presente Concurso Público, mediante julgamento por parte da Comissão criada pela Portaria n.º 2.718/2018, de 03/05/2018, ouvida a Procuradoria Geral do Município de Alagoins/BA.

ALAGOINHAS (BA), 30 de maio de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito(a) Municipal

LUIZ CARLOS TEIXEIRA MEDEIROS
Representante da Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 2.718/2018, de 03 de maio de 2018)

RENATA KARINY FLORÊNCIO MARTINS
Presidente

ELINETE ALVES DE JESUS
Membro

ZELMA CRISTINA DA SILVA COSTA
Membro

SILVIA MARIA TELLES
Membro

STELEYJANES GALDINO RODRIGUES
Membro